

GUIA DE MATRÍCULAS

5.º ano de escolaridade

Como matricular o seu educando numa Escola da Rede Pública

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril

Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril

2024 / 2025

Notas prévias

O presente GUIA refere-se ao pedido de matrícula para o **5.º ano de escolaridade**.

Para informação sobre outros Ciclos de Ensino, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º, 7.º e 10.º anos).

O [Portal das Matrículas](#) é uma aplicação do Ministério da Educação.

Deve usar o [Portal das Matrículas](#) para:

– Renovar a matrícula na transição para o **5.º ano**.

Há renovação automática de matrícula na transição para o 6.º ano, exceto quando pretenda ou seja necessária:

- a mudança de Estabelecimento de Ensino;
- a alteração de Encarregado de Educação;
- a mudança de curso ou de percurso formativo.

Para aceder aos serviços do [Portal das Matrículas](#), pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, a chave móvel digital ou as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Notas prévias

Prazo de candidatura

Período normal de matrícula para o **5.º ano** – de **6 a 10 de julho** de 2024.

Caso deixe passar o prazo, perde qualquer prioridade que possa ter, passando a seriação do seu educando a ser efetuada apenas depois de todas as outras.

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente, o [Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril](#), que estabelece os procedimentos de matrícula e a respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e o [Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril](#), que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2024-2025.

Índice

1	Notas prévias	
	2.º Ciclo do Ensino Básico	5
	2.º Ciclo do Ensino Básico: O que é?	6
	A rede escolar de Oeiras	7
2	Candidatura ao 5.º ano das Escolas da rede pública	8
	Etapas do pedido de matrícula no 5.º ano da rede pública	9
	Prazo	10
	Como se apresenta o pedido de matrícula no 5.º ano da rede pública?	11
	Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula	12
	How do I apply for enrolment in the 5th year in the public network?	14
	Students with foreign qualifications How to enrol a student from abroad?	15
	Portal das Matrículas	17
	Admissão no 5.º ano de escolaridade	18
	De que depende a admissão do aluno?	19
	Prioridades na matrícula no Ensino Básico	20
	Tratamento do pedido de matrícula	22
	Escolas de 2.º Ciclo União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo	23
	Escolas de 2.º Ciclo União de Freguesias de Carnaxide e Queijas	24
	Escolas de 2.º Ciclo União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	25
Escolas de 2.º Ciclo Freguesia de Porto Salvo	26	
O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º ano?	27	
3	Localização e contactos das Escolas de 2.º Ciclo da rede pública	28
	Quais são as Escolas de 2.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?	29
	Contactos dos Agrupamentos de Escolas	30
	Contactos das Escolas Básicas com 2.º Ciclo	31
4	Município de Oeiras	32
	Contactos do Departamento de Educação	33
	Tratamento de Dados Pessoais	34

1

2.º Ciclo do Ensino Básico



1

2.º Ciclo do Ensino Básico

O que é?

O **Ensino Básico** visa assegurar uma formação geral e comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento dos estudos.

Encontra-se organizado em 3 ciclos, de entre os quais:

- > O **2.º Ciclo** que compreende o **5.º e 6.º anos de escolaridade**



1

A rede escolar de Oeiras

Em Oeiras, a rede pública dispõe de

10

Escolas com 2.º Ciclo

distribuídas por

10

Agrupamentos de Escolas

Em 2024/2025, está prevista a abertura de

67

turmas do 5.º ano.

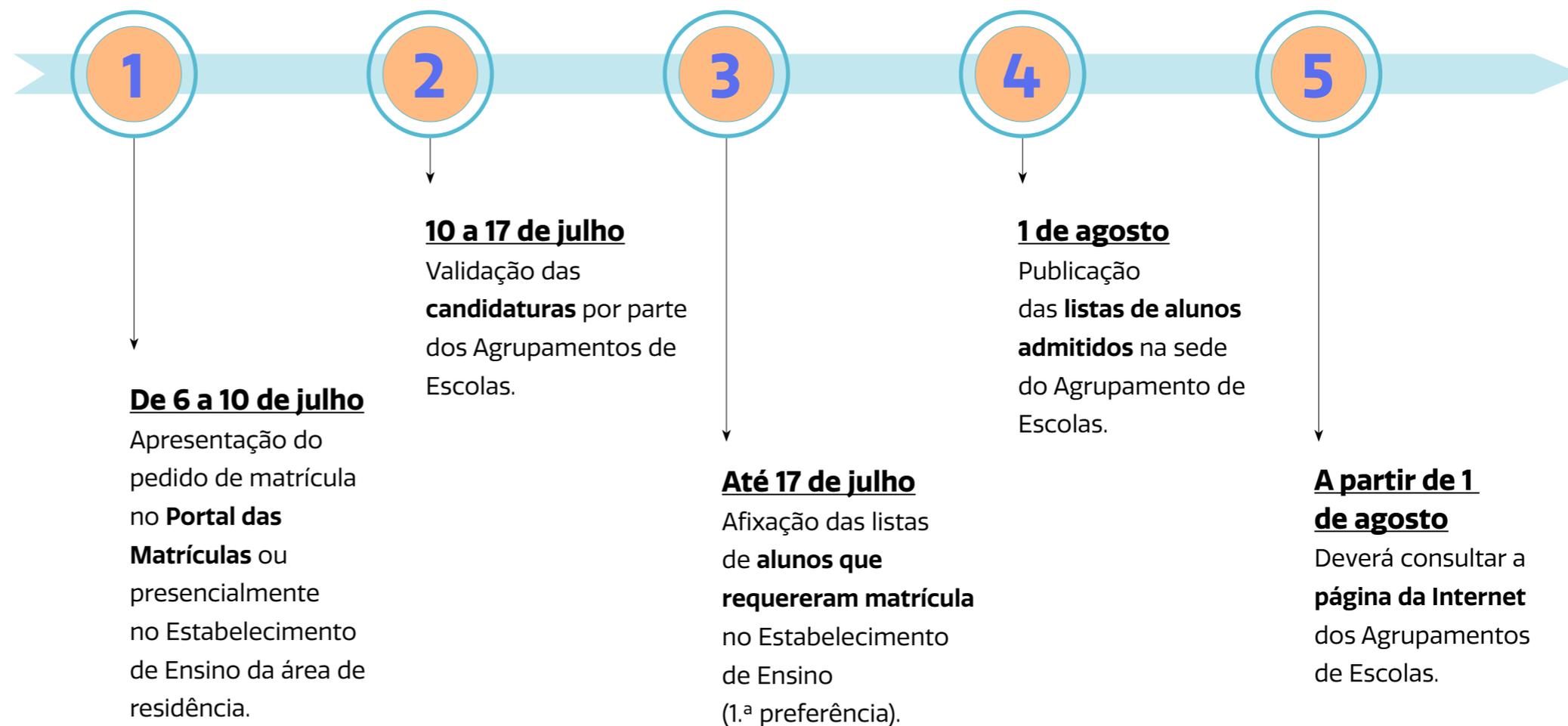
2

***Candidatura ao 5.º ano
das Escolas da rede pública***



2

Etapas do pedido de matrícula no 5.º ano da rede pública



Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2024-2025

2

Prazo

No 5.º ano de escolaridade,
a apresentação do pedido de matrícula
para o ano letivo 2024/2025 será realizada
de **6 a 10 de julho**.

A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas no [Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril](#).

2

Como se realiza o pedido de matrícula no 5.º ano da rede pública?

O pedido de matrícula realiza-se na Internet, no PORTAL DAS MATRÍCULAS

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para utilizar este serviço, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- **Cartão de Cidadão** – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o *plugin* Autenticação.Gov;
- **Chave Móvel Digital** – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave;
- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Não sendo possível utilizar a Internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar a acumulação de pessoas nos serviços.

2

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

- **Cartão de cidadão** do/a Encarregado/a de Educação e do/a aluno/a;
- **Número de identificação fiscal** (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- **Dados relativos à composição do agregado familiar** validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo Estabelecimento de Ensino;
- **Número de utente** do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- **Número de cartão de beneficiário**, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Número de identificação da Segurança Social** (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Outros dados que permitam uma adequada identificação do Encarregado de Educação, nomeadamente o tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;



2

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

- **Comprovativo** da morada da área de residência;
- **Comprovativo** da morada da atividade profissional.
- **Comprovativo** de existência de vaga ou de inscrição para a realização de provas de aptidão na escola de ensino artístico especializado, para o caso do/as educando/as que pretendem frequentar a escolaridade no ensino artístico especializado em quaisquer dos seus regimes de frequência (integrado, supletivo ou articulado).



2

How do I apply for enrolment in the 5th year in the public network?

The application for enrolment is submitted online, on the website Registration Portal

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

between 6th and 10th July

In order to start the registration, please ensure that you have with you:

- Your ID document
- Your child's identification document
- A digital photograph of your child
- Your and your child's Tax Identification Number
- Your and your child's Social Security number

If it is not possible to use the Internet, or if any of the documents are missing, the request can be presented in person at the headquarters of the School Group in the child's area of residence, by telephone. To find out which Schools and educational establishments are in the area of influence of the address of residence, you should consult: [Oeiras Interativa / Geoportal](#).

In the enrolment request, 5 schools must be indicated in order of preference. The vacancies in the schools are filled in accordance with the criteria established in the current legislation: [Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril](#).

2

STUDENTS WITH FOREIGN QUALIFICATIONS

How to enrol a student from abroad?

To begin the process, a request for equivalence of qualifications should be made to the School Group in the area of residence:

Certificates of school qualifications successfully completed that must

- Be authenticated, by the consular services or embassies of Portugal based in the country to which the qualification relates, or by the consular services or embassies of foreign countries in Portugal, or with The Hague Apostille, for countries that adhered to the Hague Convention;
- Have the indication of the year(s) of schooling, cycle of studies or course successfully concluded and the respective final grades or final average obtained.

Additional documentation may also be necessary:

- Statement, issued by a competent entity for that purpose, with information about the grading scales used and the minimum mark/concept for approval;
- Information on the foreign education system to which the qualification refers (e.g.: number of years of literacy, entrance requirements, school certification).

1. Legible photocopy of the up-to-date identification document of the student and the parents or guardians (e.g. Citizen's Card, Passport or Residence Permit).



2

STUDENTS WITH FOREIGN QUALIFICATIONS

How to enrol a student from abroad?

2. Application form, available at the educational establishments and on the DGE website (<http://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>), duly filled in;
3. Child's vaccination record is up to date;
4. One passport type photograph;
5. Proof of tax address.

Parallel to this process, the parents must make the request for enrolment on the **Portal das Matrículas**, following the established procedures.

You can consult more information on the DGE website

<http://www.dge.mec.pt/faq-equivalencias-de-habilitacoes-estrangeiras>

<https://www.dge.mec.pt/faq-equivalence-foreign-qualifications>

2

Portal das Matrículas

Ao preencher a candidatura no **Portal das Matrículas**, esteja atento a:

No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência.

As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do alunos e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a sua colocação.

As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor. [[Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril](#)]

Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação do aluno torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

* **NOTA:** Sempre que possível devem ser indicados 5 Estabelecimentos de Ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse Estabelecimento de Ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras, sujeito a colocação em Estabelecimento Escolar onde existam vagas remanescentes.

2

Admissão no 5.º ano de escolaridade

A **admissão** rege-se pelas prioridades estabelecidas no [Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril.](#)



2

De que depende a admissão do aluno?

Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo Encarregado de Educação.



2

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as **prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#)**.

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1 → **Com necessidades educativas específicas** de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2 → **Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico** no mesmo Agrupamento de Escolas;
- 3 → **Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar**, que frequentam o Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;
- 4 → **Beneficiários de ASE***, cujos Encarregados de Educação residam, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido;
- 5 → **Beneficiários de ASE***, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido;



2

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

- 6 → **Cujos encarregados de educação residam**, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino, dando-se prioridade, de entre estes, aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um Estabelecimento de Educação e Ensino do mesmo Agrupamento de Escolas;
- 7 → **Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário** na área de influência do Estabelecimento de Ensino ou num Estabelecimento de Educação e Ensino do mesmo Agrupamento de Escolas, dando preferência aos que residam, comprovadamente, mais próximo do Estabelecimento de Educação e Ensino escolhido;
- 8 → **Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional**, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino;
- 9 → **Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula**, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no Estabelecimento de Educação e de Ensino.

* **NOTA:** Após aplicação do disposto no número anterior poderão ser consideradas outras prioridades e/ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do Estabelecimento de Ensino, com vista ao preenchimento das vagas existentes.

Para que os alunos possam ser considerados nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula, disponível no Portal das Matrículas, deve ser consentida a interconexão de dados com a Segurança Social.

2

Tratamento do pedido de matrícula

- **A validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas**, gerindo as vagas existentes para cada estabelecimento de educação, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.
- **Este processo só se torna definitivo** quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas Escolas do 2.º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras.
- **Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula**, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas de alunos que requereram matrícula.
- **As listas de admissão são publicadas no dia 1 de agosto de 2024**, sendo afixadas na sede do Agrupamento de Escolas.



2

Escolas de 2.º Ciclo da rede pública de Oeiras

**União de Freguesias
de Algés, Linda-a-Velha
e Cruz-Quebrada/
Dafundo**

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2024/25
ALGÉS	AE Miraflores	EB Miraflores	8
CRUZ-QUEBRADA	AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	7

2

Escolas de 2.º Ciclo da rede pública de Oeiras

União de Freguesias
de Carnaxide e Queijas

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2024/25
CARNAXIDE	AE Carnaxide	EB Vieira da Silva	7
	AE Carnaxide-Portela	ES Sophia de Mello Breyner	3
QUEIJAS	AE Linda-a-Velha e Queijas	EB Professor Noronha Feio	7

2

Escolas de 2.º Ciclo da rede pública de Oeiras

União de Freguesias
de Oeiras e S. Julião
da Barra, Paço de Arcos
e Caxias

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2024/25
OEIRAS	AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	9
	ENA Quinta do Marquês	EB São Julião da Barra	8
PAÇO DE ARCOS	AE Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	9
CAXIAS	AE São Bruno	EB São Bruno	3

2

Escolas de 2.º Ciclo da rede pública de Oeiras

**Freguesia
de Porto Salvo**

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2024/25
PORTO SALVO	AE Aquilino Ribeiro	ES Aquilino Ribeiro	6



2

O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º ano?

Conforme estipulado no [Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril](#), no dia 1 de agosto serão publicadas as listas de alunos admitidos nos diferentes Estabelecimentos de Ensino.

Consulte a página da Internet do Agrupamento de Escolas, onde o seu educando obteve colocação, para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo), os Encarregados de Educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas, onde o seu educando obteve colocação.



3

***Localização e contactos
das Escolas de 2.º Ciclo
da rede pública***



3

Quais são as escolas de 2.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?

Pode consultar a localização das Escolas da rede pública no [Portal da Educação](#) e informação mais detalhada em [Oeiras Interativa / Geoportal](#).

Cada Estabelecimento de Ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos Estabelecimentos de Ensino que integram um Agrupamento de Escolas corresponde à área de influência desse mesmo Agrupamento de Escolas.

O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar no Geoportal a que Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional.

Acedendo a [Oeiras Interativa / Geoportal](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e Escola Não Agrupada.

Para consultar, deverá clicar no módulo "[Geoportal](#)", depois do lado esquerdo clicar em "[Camadas](#)" e seleccionar o item "[Educação, Ciência e Tecnologia](#)". Depois deve colocar o endereço na Barra de Pesquisa, clicar no ponto que aparece no Mapa e escolher "[Área de influência das escolas](#)".



3

Contactos dos Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO	ESCOLA Sede	MORADA	TELEFONE	SITE / EMAIL
AE Aquilino Ribeiro	ES Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
AE Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas - Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoeiras.direcao@gmail.com conde.oeiras.secr@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
AE Linda-a-Velha/ Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472	direcao@aelavq.net geral@aelavq.net https://www.aelavq.net/
AE Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
AE Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt/ eslfb.sa@mail.telepac.pt http://www.aepa.pt/
AE Santa Catarina	ES Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
AE São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
AE São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu, Medrosa 2780-061 OEIRAS	214 406 990 214 406 996	direcao@aesjb.edu.pt http://www.aesjb.edu.pt

3

Contactos das Escolas Básicas com 2.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA com 2.º Ciclo	MORADA	TELEFONE
AE Aquilino Ribeiro	EB Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740-123 PORTO SALVO	214228850
AE Carnaxide	EB Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790-461 CARNAXIDE	214 241 030
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	21 456 01 29 / 21 458 21 27
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Professor Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590
AE Miraflores	EB Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495-156 ALGÉS	214 102 552
AE Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	Av. Elvira Velez 2780-053 PAÇO DE ARCOS	214 420 018
AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495-768 CRUZ QUEBRADA / DAFUNDO	214 118 330
AE São Bruno	EB São Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
AE São Julião da Barra	EB São Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674

4

Município de Oeiras



4

Contactos do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MORADA

Edifício ATRIUM

R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A

2780-379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

TELEFONE

214 408 537 / 214 408 398 / 214 408 546

EMAIL

matriculas@oeiras.pt

Portal da Educação

www.educacao.oeiras.pt

Município de Oeiras

www.oeiras.pt

Atendimento ao público

Efetua-se, preferencialmente, por via telefónica e por via eletrónica. Em casos excecionais, poderá ser efetuado atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.

Os Agrupamentos e o Município de Oeiras procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado "Regulamento Geral sobre Proteção de Dados" ou "RGPD"), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.

O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório Permanente do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir o desempenho escolar dos alunos das escolas de Oeiras.

O acesso aos dados pessoais, no âmbito das finalidades indicadas, é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra-chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.

Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados compreendem os colaboradores do Município de Oeiras, integrados no Departamento de Educação; subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente, a prestação de serviços de gestão de plataformas eletrónicas, de gestão de refeições, transportes escolares e matrículas ou renovações e gestão escolar) e as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo. Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

***O Município de Oeiras
deseja a todas as crianças, alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!***



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | JULHO 2024

